

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA- SUMÉ (PB) 04 de JULHO de 2018 pág. 01-02

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.489/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ - PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social deste município, com mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, com a seguinte composição:

### REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

\* Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaime Ferreira de Souza Filho

Suplente: Anna Magda da Conceição Souza Cantalice

\* Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria do Socorro de Sousa Sarmiento

Suplente: Lílian Tinalli Nunes de Sousa

\* Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elidiane Batista da Silva

Suplente: Tanniry Lêla Araújo de Sousa

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

\* Representantes da Associação Comunitária União de Bairros/

ACUBS

Titular: José Antônio de Sousa Neto

Suplente: José Lucimário da Silva

\* Representantes da Associação Comunitária de Bairros – Unidos

Venceremos

Titular: Maria Alcideni de Lira Costa

Suplente: Edileusa Andrade de Lima

\* Representantes dos Usuários do Programa Bolsa Família

Titular: Gerlane da Silva Carvalho

Suplente: Aldeiana Pereira

Sumé (PB), 29 de junho de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.490/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Alterar GAE para 68,5% (sessenta e oito vírgula cinco por cento), sobre o vencimento de DEOCLÉCIO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 29 de junho de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.491/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Alterar GAE para 68,5% (sessenta e oito vírgula cinco por cento), sobre o vencimento de HELENO RAMOS DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Administração Tributária, Símbolo DAS-1, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 29 de junho de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.492/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Alterar GAE para 65,2% (sessenta e cinco vírgula dois por cento) sobre o vencimento de FABRÍCIO LINO DE FREITAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo SAD 203.1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, tornando sem efeito a Portaria nº 5.169M/2017.

Sumé (PB), 29 de junho de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.493/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

### RESOLVE

Alterar GAE para 29,9% (vinte e nove vírgula nove por cento) sobre o vencimento de ADELDE GOMES CALUETE GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Símbolo ANE 103.2, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 29 de junho de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.384A/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013, Art. 2º e 3º da Lei 1.206 de 2016 e Decreto 1.143 de 2017,

### RESOLVE

Nomear ELIDIANE BATISTA DA SILVA, para o cargo de Diretor da Unidade Municipal de Ensino Infantil Maria Leite Rafael, Símbolo DSC-7, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, transferindo-a da Unidade Municipal de Ensino Fundamental Irineu Severo de Macedo.

Sumé (PB), 01 de fevereiro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

## IPAMS

PORTARIA nº 166-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 152/2014-IPAMS, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 112-PRESI, de 4 de janeiro de 2016, para vigor com o seguinte teor:

### “C O N C E D E R

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA LUCIANA DA SILVA LEITE FERREIRA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.2, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 317, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de janeiro de 2016.”

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 167-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 151/2014-IPAMS, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 107-PRESI, de 3 de novembro de 2015, para vigor com o seguinte teor:

### “C O N C E D E R

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora MARIA GORETTE DE OLIVEIRA EMILIANO, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.1, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 301, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de novembro de 2015.”

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 168-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 165/2015-IPAMS, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 109-PRESI, de 1º de dezembro de 2015, para vigor com o seguinte teor:

### “C O N C E D E R

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora ANTONIA SOARES DA SILVA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.2., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 156, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar da data desta Portaria.

RITA DARK DA SILVA AQUINO

Diretora-Presidente do IPAMS

ERRATA 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018

EDITAL 007/2018

O Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo seletivo Simplificado nº 007/2018, para formação de cadastro de reservas com vistas à contratação de 07 (sete) Professor do Ensino Fundamental das séries iniciais (1º ao 5 ano), em caráter excepcional interesse público do Município de Sumé, Estado da Paraíba, publica ERRATA junto ao EDITAL 007/2018, fazendo Constar:

1. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

- Item 6

\* ONDE SE LÊ:

O resultado parcial do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 02 de julho de 2018.

\* LEIA-SE:

O resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada será divulgado no dia 06 de julho de 2018.

2. DOS RECURSOS.

- Item 7.2

\* ONDE SE LÊ:

O período para interposição de recurso será das 08h00 (oito) horas às 12h00 (doze) horas do dia 03 de julho de 2018

\* LEIA-SE:

O período para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação do resultado preliminar, das 08h às 12h na Secretaria de Educação.

Item 7.10

\* ONDE SE LÊ:

O Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, será publicado no dia 04 de julho de 2018

\* LEIA-SE:

O Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, será publicado no dia 11 de julho de 2018

Sumé/PB, 04 de julho de

2018

Lilian Tinalli Nunes de Sousa  
Presidente da Comissão



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
<http://www.sume.pb.gov.br>  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA